



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1836

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.555, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Borborema, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444, de 21 de fevereiro de 1990.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Esportes do Município de Borborema, com a seguinte composição e funções:

I - Presidente: Ana Carla de Moraes Vessoni CPF nº ***.***.***-**

II - Vice Presidente: Fabrício Gazetta Claudino Melo CPF nº ***.***.***-**

III - 1º Secretário: Douglas Florisvaldo Raimundo da Silva CPF nº ***.***.***-**

IV - 2º Secretário: Rodrigo Viu Bertocci CPF nº ***.***.***-**

V - Tesoureiro: Tamara Roberta Guedes de Moraes CPF nº ***.***.***-**

VI - Vogais: Claudemir Aparecida Mendes Sereno CPF nº ***.***.***-**

Érico Antonio da Silva CPF nº ***.***.***-**

Francisco Pinto de Godoy Neto CPF nº ***.***.***-**

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de Esportes serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 5.328, de 30 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração